

PORTARIA Nº 193 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral do Campus Umuarama do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.733 de 12 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho de Elaboração das Diretrizes de Registro Acadêmico dos Cursos Técnicos e de Graduação presenciais do IFPR Campus Avançado Goioerê:

SERVIDOR	SIAPE	SITUAÇÃO
RICARDO DOS SANTOS PIVETA	1880480	Coordenador
ADILSON VERDAM DOS SANTOS IUNIOR	1186409	Membro

Art. 2º São atribuições deste Grupo de Trabalho:

I – Promover, junto ao campus, a discussão acerca das normativas já existentes a respeito do registro acadêmico no IFPR com vistas ao seu aprimoramento;

II – Produzir uma síntese das discussões promovidas junto ao campus;

III – Elaborar uma minuta de resolução sobre o tema e submetê-la à consulta das unidades e setores a serem afetados pela normativa;

IV – Finalizar o documento referido no inciso III e submetê-lo à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e Conselho Superior (Consup) do IFPR.

Art. 3º Esta portaria tem validade a partir da data de sua publicação e deverá concluir e entregar o resultado de seus trabalhos até 14 de fevereiro de 2019.



ALAN RODRIGO PADRILHA
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral